



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

**PORTARIA Nº 108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando os calendários acadêmicos do ano letivo de 2016 aprovados pelas resoluções 04/2016 e 05/2016 do Conselho Acadêmico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores do IFMG – *Campus Formiga* recesso no período do dia 23 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** As horas relativas ao recesso mencionado no artigo anterior serão compensadas, até a data limite de 28 de abril de 2017, na forma do Art. 44, II da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*  
Portaria 1.332/2015